



**PORTARIA Nº 057/2018 de 19 de março de 2018**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira**, Agente Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo parcialmente a solicitação da servidora supracitada.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica à servidora, **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, pelo período de 12 (doze) dias, a partir do dia 12 de março de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 26 de março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA